



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 112/2018

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), devido ao feriado de 15 de novembro de 2018 (quinta-feira) – Proclamação da República.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 12 de novembro de 2018.

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO	
Data	<u>12 / 11 / 18</u>
Local:	<u>Quadro avises</u>
Ass:	<u>[assinatura]</u>
Nome:	<u>Flávia Tomáz</u>